



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

D.O.E.

Poder Legislativo

Lei Municipal nº 1.658 de 21 de março de 2012
Regulamentado pela Portaria nº 08 de 28 de janeiro de 2021

diariooficial@camaramarialva.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA
MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 0039/2025
PROCESSO Nº 0305/2025

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA.

A EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 26/2024 onde Institui Comitê de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a competência do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Marialva, segue a designação dos servidores:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados com a sua respectiva função para compor Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Marialva:

- I - ARIADINYRINALDI SEVIDANES, matrícula nº. 108 - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- II - MARLIAPARECIDA DE PASCOLI FERRARI, matrícula nº. 03 - Servidor da Coordenadoria de Controle Interno;
- III - BEATRIZ MOROTE FORTI, matrícula nº. 146 - Servidor da área jurídica, e
- IV - ANA FLÁVIA VIEBRANTZ FUSINATO, matrícula nº. 110 - Servidor do Departamento Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 10 de abril de 2025

Rafael Ferreira de Oliveira
- Presidente -

Fábio Aparecido Moreira
1º Secretário

Sheila Gabarron Ricci
2ª Secretária